



COMPROVANTE DE TRANSMISSÃO DE ARQUIVO

Poder Legislativo - Teixeira de Freitas

Informações sobre a transmissão

Número da Matéria : IND&PROV-0135/2024
Autor GABINETE VER(A). Mateus Padilha Guerra
Protocolo 11160 **Tipo de** Indicação / Pedido de Providência
Data 24/05/2024 **Hora** 10:24:00
Ementa INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, a construção de um novo Centro Comercial de Compras na área central da cidade para organização e reestruturação do comércio ambulante que ocupam calçadas, ruas e praças, deste Município.

Nome do Arquivo	Tipo do Arquivo	Data e Hora Anexado
IND CONTRUÇÃO CENTRO COMERCIAL.pdf	Principal	24/05/24 00:00

As informações contidas no teor dos arquivos anexos ao sistema Legislativo Digital são de inteira responsabilidade do seu autor.



Responsável pela

TANUSA GOMES GUERRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 35 /2024

Em 24 de Maio de 2024.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, **a construção de um novo Centro Comercial de Compras na área central da cidade para organização e reestruturação do comércio ambulante que ocupam calçadas, ruas e praças, deste Município.**

JUSTIFICATIVA

A referida indicação faz-se necessária devida à ocupação da área central pelo comércio ambulante e as negociações que envolvem a produção do espaço urbano, tendo como objetivo principal o impacto das políticas de regulamentação e reestruturação da atividade sobre a dinâmica de apropriação das calçadas e ruas do centro da cidade.

Ademais, é importante registrar que a principal particularidade do comércio ambulante do nosso Município é a dimensão dos espaços regularizados para exercício da atividade nas áreas públicas, observando-se a predominância de corredores de “barracas e/ou instalações removíveis” conformando grandes ocupações permanentes sobre, ruas, calçadas e praças.

Nesse sentido, a tolerância à ocupação do solo público em determinadas ruas calçadas e praças do centro tona-se uma forma de controle sobre a atividade, de administração dos conflitos entre os ambulantes e lojistas.

Assim, a ideia de construção desse novo Centro Comercial de Compras, seria para que os ambulantes trabalhem de forma setorizada, organizada, regularizada e estruturada, em instalações construídas com estrutura e vedação em forma de “boxes”, dando uma aparência de galerias comerciais às áreas regularizadas, concedendo a esses ambulantes uma licença de uso, passando progressivamente como uso autorizado sobre o espaço concedido.

Neste diapasão, considerando que a ocupação da área central pelo comércio ambulante, deve ser necessária para que haja a modernização, organização e a operacionalidade das atividades dos comerciantes ambulantes do Município através da

CÂMARA MUNICIPAL
TEIXEIRA DE FREITAS
APROVADO
28 de maio de 2024
PRESIDENTE
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

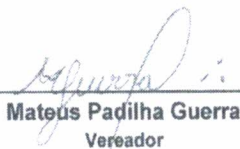
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

construção de galpões com boxes individuais, dotados de infraestrutura sanitária, de rede elétrica e padronizados de acordo com o tipo de produtos e de serviços, visando a fortalecer a política de geração e renda no município, assim, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, **a construção de um novo Centro Comercial de Compras na área central da cidade para organização e reestruturação do comércio ambulante que ocupam calçadas, ruas e praças, deste Município.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 24 de Maio de 2024.


Mateus Padilha Guerra
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
TEIXEIRA DE FREITAS
APROVADO
28 DE MAIO DE 2024


PRESIDENTE

SECRETÁRIO